



EDITAL Nº01 - 2018

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Neurociência Cognitiva e Comportamento (PPGNeC) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que regula as condições de ingresso, por via de **EXAME DE SELEÇÃO**, no referido programa, ano letivo 2018. O Edital foi aprovado em reunião do colegiado do dia **09/04/2018**, e obedece às Resoluções do CONSEPE Nº **07/2013**, que estabelece condições mínimas a serem observadas nos editais de seleção para ingresso nos programas de pós-graduação *lato e stricto sensu* da UFPB; à Resolução Nº **79/2013**, que deu nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFPB; à alterada parcialmente pela Resolução Nº **34/2014**; à Resolução Nº **58/2016**, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação *stricto sensu* na UFPB para candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência; e à Resolução **14/2016**, que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Neurociência Cognitiva e Comportamento, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes.

I. SOBRE O PPGNeC

O Programa de Pós-Graduação em Neurociência Cognitiva e Comportamento (PPGNeC), credenciado e reconhecido pela CAPES e CNPq, oferece os cursos de Mestrado e Doutorado em Neurociência Cognitiva e Comportamento. O PPGNeC tem como objetivo preparar pesquisadores e docentes do ensino superior em Neurociência Cognitiva e Comportamento e capacitá-los para atuar profissionalmente em instituições das esferas pública e privada. O PPGNeC é constituído por **duas linhas de pesquisa** assim definidas:

I.1. Psicobiologia: Processos Psicológicos Básicos e Neuropsicologia

Essa linha de pesquisa congrega o estudo do comportamento e das bases neuropsicofisiológicas da cognição e dos processos psicológicos básicos, visando caracterizar, avaliar e compreender os mecanismos neurais subjacentes ao desenvolvimento, maturação, plasticidade e adaptação ao ambiente físico e social. A linha compreende estudos sobre a percepção, memória, aprendizagem, emoção, linguagem e psicofarmacologia em condições normais e patológicas, por meio da utilização de métodos psicofísicos, comportamentais, eletrofisiológicos e neuropsicológicos com humanos e animais.

Docentes

Bernardino Fernández Calvo (bfcalvo@usal.es),

Carla Alexandra da Silva Moita Minervino (carla_moita@hotmail.com),

Flávio Freitas Barbosa (barbosa.flaviof@gmail.com),

Luiz Carlos Serramo Lopez (lcslopez@gmail.com)

Marine Raquel Diniz da Rosa (mrdrosa@yahoo.com.br),

Natanael Antônio dos Santos (natanael_labv@yahoo.com.br),

Nelson Torro Alves (nelsontorro@yahoo.com.br)

Suellen Marinho dos Santos Andrade (suellenandrade@gmail.com)

I.2 Neurociência Cognitiva Pré-clínica e Clínica

Essa linha de pesquisa reúne o estudo das bases neuropsicofisiológicas e psicofarmacológicas do comportamento, da cognição e dos processos psicológicos básicos nas condições de avaliação clínica, em humanos, e pré-clínica, em modelos animais. Destacam-se os estudos pré-clínicos com modelos animais e os estudos clínicos com pacientes com transtornos mentais, transtornos neurológicos ou submetidos a tratamentos farmacológicos. Essas pesquisas buscam determinar os efeitos do uso de medicamentos com potencial terapêutico para o ser humano, bem como seus possíveis riscos e efeitos secundários sobre o sistema nervoso, a cognição e o comportamento. Espera-se que tanto as pesquisas pré-clínicas com animais, que ajudam a antecipar os possíveis riscos e alterações comportamentais, quanto as pesquisas clínicas com humanos, contribuam para o aperfeiçoamento dos tratamentos e promoção da saúde física e mental da população. A ideia subjacente à linha de pesquisa é a de que certos tipos de transtornos e drogas usadas nos tratamentos podem afetar tanto o funcionamento cerebral, quanto a cognição, o comportamento e a adaptação do indivíduo ao ambiente. As implicações desta concepção são fundamentais para o amplo entendimento da cognição e do comportamento, integrando a neurociência cognitiva e a psicofarmacologia em estudos de caráter clínico e pré-clínico.

Docentes

Anna Alice Figueirêdo de Almeida (anna_alice@uol.com.br)

Bernardino Fernández Calvo (bfcalvo@usal.es),

Cícero Francisco Bezerra Felipe (cicero@dbm.ufpb.br),

Liana Clébia de Moraes Pordeus (lianaltf@hotmail.com),

Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz (margateth@ccs.ufpb.br)

Marine Raquel Diniz da Rosa (mrdrosa@yahoo.com.br)

Melyssa Kellyane Cavalcanti Galdino (melyssa_cavalcanti@hotmail.com),

Mirian G. S. Stiebbe Salvadori (mirian.salvadori@gmail.com)

Natanael Antonio dos Santos (natanael_labv@yahoo.com.br),

Reinaldo Nóbrega Almeida (reinaldoan@uol.com.br)

Suellen Marinho dos Santos Andrade (suellenandrade@gmail.com)

1. DA INSCRIÇÃO:

1.1 As inscrições serão realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA), no período de 18 de junho de 2018 até às 24h00 do dia 22/06/2018, no endereço eletrônico: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/

1.2 A inscrição ocorrerá se e somente se o (a) candidato(a) preencher cadastro *online* e anexar **ARQUIVO ÚNICO (OBRIGATORIAMENTE EM PDF) COM A DOCUMENTAÇÃO solicitada no item 2** deste edital, no primeiro campo disponível para anexar arquivo do formulário de cadastro.

1.3 Período do Processo Seletivo: 18/05/2018 à 28/08/2018.

1.3.1 Endereço eletrônico do Programa: <http://www.cchla.ufpb.br/ppgnec/>

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

a) Requerimento ao coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme **ANEXO I** deste Edital;

b) formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme **ANEXO II** deste Edital;

c) **Cópia** da carteira de identidade ou habilitação.

d) **Cópia** do CPF ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro.

e) uma fotografia 3x4 recente;

f) cópia do diploma de graduação (Psicologia ou áreas afins) ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no programa;

g) histórico escolar da graduação;

h) link do Currículo na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), com os documentos comprobatórios aos últimos 03 anos, contabilizados de 01 de junho de 2015 até a data da inscrição. Para análise do Currículo Lattes serão levados em consideração a produção acadêmica e experiência profissional do candidato. Só serão pontuados os itens do currículo elencados na ficha e que apresentarem documentação comprobatória. Itens não comprovados não serão pontuados, mesmo sendo citados no currículo. Os itens do currículo que não constam da ficha NÃO devem ser comprovados;

i) Ficha de pontuação do currículo (**ANEXO III**) devidamente preenchida de acordo com os itens de currículo comprovados pelo candidato;

j) No caso de candidatos (as) cotistas, apresentação de autodeclaração de sua condição ou pertença étnico-racial, povos indígenas, comunidades tradicionais e pessoas com deficiência (segundo Resolução Consepe/UFPB N° 58/2016), conforme o modelo do **ANEXO IV**;

k) No caso de candidatos(a) estrangeiros devem acreditar o conhecimento da Língua Portuguesa por médio do Certificação de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

l) comprovante de aprovação em exame da capacidade de leitura e interpretação em língua estrangeira, conforme item 2.3 deste Edital, deverá ser entregue até a matrícula institucional.

m) Carta de aceite do orientador (**ANEXO V**).

2.1 Não será permitida a complementação de documentos após a término das inscrições.

2.2 A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, caberá à Coordenação do PPG. A divulgação dar-se-á na secretaria do Programa e no seu endereço eletrônico www.cchla.ufpb.br/ppgnec/.

2.3. Serão aceitos os seguintes certificados de exame da capacidade de leitura e interpretação em inglês:

23.1. Certificado emitido nos últimos dois anos por Instituição de Ensino Superior Pública, tendo obtido nota equivalente ou superior a 6 [seis; escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos]; ou

23.2. Certificado ou um score report, realizando um dos testes mencionados a seguir:

a) TOEFL (Test of English as Foreign Language), Toiec (Test of English for International Communication); ou

b) Ielts (International English Language Testing System) ou certificados de proficiência em língua inglesa emitidos pela Universidade de Cambridge.

Será parte da tarefa dos candidatos realizar o exame de proficiência em língua inglesa e apresentar os certificados pertinentes. Somente serão considerados os resultados das secções Reading dos testes. Os certificados serão aceitos dentro do prazo de validade destes. As normas para aceitação de cada teste ou certificado estão descritas abaixo.

Para o teste TOEFL:

a) Na versão ITP (Test of English as a Foreign Language – Institutional Testing Program - secção 3 Reading) o candidato deverá obter, no mínimo, um scaled score de 40 (quarenta).

b) Na versão IBT (Test of English as a Foreign Language – Internet Based Testing secção 1 Reading), o/a candidato/a deverá alcançar um mínimo de 18 (dezoito) pontos, cuja pontuação máxima é de 30 (trinta) pontos.

Para os testes de Cambridge:

Os testes de Cambridge atribuem níveis de proficiência em vários níveis. Considerando a classificação europeia de níveis de proficiência, serão aceitos os níveis superiores a B1. Portanto, serão aceitos os seguintes certificados:

a) CPE – Cambridge Proficiency Exam – Equivalente ao nível

b) CAE – Cambridge Advanced Exam – Equivalente a C13

- c) PET – Preliminary English Test – Equivalente a B2
- d) FCE – First Certificate in English – Equivalente B1

Para o teste IELTS - International English Language Testing: Nas versões Academic e General, o teste apresenta 40 questões na seção Reading. O candidato deverá obter uma pontuação variando entre 4.5 e 5.0. Na versão Academic, o candidato deverá apresentar escore de 15 a 18 questões e um Band Score de 5.0. Na versão General, o candidato deverá obter entre 23-26 questões e um Band Score de 5.0.

Para o teste TOIEC - Test of English for International Communication (TOEIC): O candidato deverá apresentar uma pontuação equivalente a Unicertification 1 com escores superior a 350 na seção Reading do teste. Para o TOIEC Bridge, na seção Reading, o candidato deverá apresentar escores equivalente ou superiores a 86 pontos.

3. DA INSTRUÇÃO SOBRE TAXA E ATENDIMENTO ESPECIAL:

3.1 O recolhimento da taxa de inscrição para o processo seletivo do PPG, no valor de R\$ 85,93 (oitenta e cinco reais e noventa e três centavos) será feito conforme a Resolução N° 05/2005 do Conselho Curador/UFPB, nos valores atualizados pela normativa mais recente do mesmo órgão, será feito pelo SIGAA, no endereço eletrônico: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/.

3.1.1 Após a inscrição no SIGAA, os participantes deverão enviar o comprovante de pagamento para o e-mail da coordenação do programa: neurociencia.ppgnec@gmail.com, em um prazo de cinco dias corridos.

3.2 A isenção do pagamento da taxa de inscrição (em conformidade com o preceituado na Lei nº 12.799/2013 c/c Decreto nº 6.593/2008) dar-se-á mediante:

3.2.1 Comprovação de ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada; ou

3.2.2 Comprovação de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; ou

3.2.3 Comprovação de ter renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio; ou

3.2.4 Apresentação de diagnóstico de carência econômico-social emitido pela Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE). Para obter esse documento, o(a) candidato(a) deverá procurar a Coordenação de Assistência e Promoção Estudantis (Coape) / PRAPE (sala de Assistência Social da COAPE, no 1º andar da Reitoria), munido dos seguintes documentos: carteira de Identidade e CPF, documentos que provem estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, comprovante de residência e comprovante de renda familiar.

3.3 O (A) candidato (a) poderá solicitar a referida isenção presencialmente na secretaria do PPGNeC, por meio de correspondência enviada pelos Correios ou por e-mail direcionado ao PPGNeC (neurociencia.ppgnec@gmail.com), acompanhado do envio da documentação mencionada no item 3.2.

3.4 A solicitação de atendimento especial (**ANEXO VI**) deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

3.4.1 O(A) candidato(a) com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto nos parágrafos 1º e 2º do art. 40 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

3.4.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas de conhecimento específico, poderá requerer, no ato da inscrição, esse atendimento, apresentando cópia da certidão de nascimento da criança até 10 (dez) dias antes das provas e levar, no dia das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

3.4.3 O(A) candidato(a) que for acometido de qualquer incapacidade motora após a inscrição no certame poderá solicitar atendimento especial no prazo máximo de 48 horas antes da realização das provas.

4. DAS VAGAS:

O PPG oferece 20 (vinte) vagas para o curso de Mestrado, distribuídas entre as duas linhas de pesquisa, conforme descrito no **ANEXO VII** deste Edital, considerando a(s) área(s) de concentração, nos termos da Resolução que regulamenta o Programa, assim como a disponibilidade do orientador pretendido. A lista com as vagas por professor-orientador é apresentada no quadro a seguir:

Professor/Orientador	Vagas
Anna Alice Figueirêdo de Almeida	01
Bernardino Fernández Calvo	01
Carla Alexandra da S. Moita Minervino	02
Cícero Francisco Bezerra Felipe	02
Flávio Freitas Barbosa	01
Luiz Carlos Serramo Lopez	01
Liana Clébia de Moraes Pordeus	02
Marine Raquel Diniz da Rosa	02
Melyssa Kellyane Cavalcanti Galdino	01
Mirian G. S. Stiebbe Salvadori	02
Natanael Antonio dos Santos	02
Reinaldo Nóbrega de Almeida	01
Suellen Marinho Andrade	02
Total	20

4.1 Para o Programa, não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas da seleção.

4.2 Do total de vagas oferecidas, 20% serão destinadas a candidatos autodeclarados ou oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência, segundo a Resolução Consepe/UFPB Nº 58/2016, o que corresponde a 4 (quatro) vagas de mestrado.

43 Para concorrer às vagas mencionadas no item 4.2, os(as) candidatos(as) deverão preencher um dos formulários de autodeclaração constantes do **ANEXO IV** deste Edital. Os candidatos que não preencherem um dos formulários de autodeclaração serão considerados inscritos para as vagas de ampla concorrência.

44 O(a) candidato(a) cujo perfil permite mais do que uma opção para as vagas mencionadas no item 4.2 deverão eleger apenas uma das modalidades (autodeclarado negro, indígena, pessoa com deficiência ou pertencente a povos e comunidades tradicionais), sendo automaticamente excluído das demais. Não será permitida a alteração desta opção no decorrer do processo.

45 Os(As) candidatos(as) inscritos para as vagas mencionadas no item 4.2 necessitam realizar todo o processo seletivo e serem aprovados de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

46 Os(As) candidatos(as) autodeclarados negros, indígenas, com deficiência ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais concorrerão entre si às vagas estabelecidas no item 4.2 deste Edital e, também concorrerão, concomitantemente, às vagas da ampla concorrência. Caso o cotista obtenha nota suficiente para ser aprovado/classificado na ampla concorrência, deverá constar nesta lista, abrindo vaga (dentre as reservadas) para o próximo cotista aprovado/classificado.

47 Caso as vagas mencionadas no item 4.2 não sejam ocupadas, poderão ser remanejadas para candidatos(as) da ampla concorrência, a critério do colegiado do PPG, considerando-se a ordem de classificação no processo seletivo.

5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data / Período	Evento
18/05/2018 a 18/06/2018	Divulgação do edital (entre a publicação do edital e a as inscrições, observar o prazo mínimo de trinta dias, conforme o Art. 3º da Resolução nº 07/2013 do Consepe/UFPB).
18/05/2018 a 28/05/2018	Prazo para impugnação do edital (nos dez primeiros dias de publicação do edital).
04/06/2018	Resultado da análise dos pedidos de impugnação.
18/05 a 01/06	Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição (nos quinze primeiros dias de publicação do edital).
08/06/2018	Divulgação da relação dos isentos
18/06/2018 a 22/06/2018	Período de inscrições (mínimo de cinco dias úteis).
Até 27/06/2018	Divulgação do resultado da homologação das Inscrições.
28/06/2018 e 29/06/2018	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições (dois dias úteis, excluído o dia da divulgação do resultado).
04/07/2018	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração e da homologação das inscrições.

23/07/2018	1ª Etapa - Aplicação da Prova de Conhecimento
23/07/2018	Divulgação do resultado da prova escrita.
24/07/2018 a 25/07/2018	Conferência de documentos originais comprobatórios do currículo dos candidatos aprovados na prova escrita junto à secretaria do PPGNeC
24/07/2018 e 25/07/2018	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da prova escrita (dois dias úteis).
26/07/2018	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração da prova escrita.
26 e 27/07/2018	2ª Etapa – Entrevista
30/07/2018	Divulgação do resultado da entrevista
31/07/2018 a 01/08/2018	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da entrevista (dois dias úteis, excluído o dia da divulgação do resultado).
03/08/2018	Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração dos resultados da entrevista
03/08/2018	3ª Etapa – Avaliação Curricular
06/08/2018	Divulgação do resultado da avaliação curricular.
07/08/2018 a 08/08/2018	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da avaliação curricular (dois dias úteis, excluído o dia da divulgação do resultado)
10/08/2018	Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração da avaliação curricular.
13/08/2018	Homologação e divulgação do resultado final do processo seletivo.
14/08/2018 a 23/08/2018	Prazo para interposição de recursos (dez dias úteis, excluído o dia da divulgação do resultado).
28/08/2018	Divulgação do Resultado Final.
03/09/2018 a 05/09/2018	Período de Matrícula.

51 DA DURAÇÃO, DO LOCAL E HORÁRIO DAS ETAPAS

As provas escritas teóricas terão duração de 04 (quatro) horas, com início às 8:30 horas do dia estabelecido no Cronograma do Processo Seletivo. Os locais de cada etapa do processo seletivo serão previamente divulgados no mural da secretaria do PPG e no site www.cchla.ufpb.br/ppgnec/

6. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO NAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E DA PARTICIPAÇÃO DE CADA UMA NO RESULTADO FINAL

6.1 O processo seletivo será conduzido por comissão de seleção, constituída por docentes vinculados ao PPG.

6.1.1 A critério do colegiado do PPG, pode haver uma comissão geral ou comissões específicas, de acordo com a(s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa, sendo que, um mesmo docente pode participar de mais de uma comissão.

6.2 A(s) comissão(ões) de que trata o item 6.1 será(ão) designada(s) pelo(a) coordenador(a) do programa e aprovada(s) em colegiado.

6.3 A seleção de Mestrado constará de ETAPAS, de caráter ETAPAS ELIMINATÓRIAS E/OU CLASSIFICATÓRIAS, sendo eliminados os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na etapa da prova escrita e na entrevista.

7 PROVA ESCRITA

7.1 As provas escritas serão organizadas e catalogadas, exclusivamente, por sistema codificado, permitindo a identificação dos(as) candidatos(as) somente após a divulgação das respectivas notas.

7.2 Serão automaticamente eliminados do processo seletivo os(as) candidatos(as) que registrarem, em suas provas, assinaturas, informações pessoais ou quaisquer sinais distintivos que possibilitem sua identificação durante a correção. De igual modo, aqueles flagrados utilizando aparelho eletrônico, celular ou realizando consultas a material didático, textos de lei ou congêneres durante a realização da prova escrita.

7.3 Durante a prova, os candidatos deverão escolher um código com duas letras e dois números. O código será anotado, acompanhado do nome e da assinatura do candidato, e depositado em um envelope que será lacrado diante dos presentes. As notas da prova de conhecimento serão divulgadas utilizando o sistema de código dos candidatos.

7.4 Antes do início ou durante a prova, será conferido o documento de identificação com foto dos (as) candidatos (as).

7.5 A prova será realizada no horário local de 8:30 às 12:30h. Recomenda-se que os candidatos cheguem com pelo menos 15 minutos de antecedência. Assim, o candidato que chegar atrasado será desclassificado do processo seletivo automaticamente. Para a realização da prova de conhecimento, o candidato deverá levar caneta azul ou preta para preenchimento das questões.

7.4 A escala de avaliação utilizada na Prova Escrita será de 0 (zero) a 10,0 (dez), aplicando-se, em cada questão, com critérios de avaliação estabelecidos pelo PPG.

7.5 As provas serão corrigidas por dois membros da comissão de seleção. Caso exista uma discrepância maior que dois pontos entre as duas notas, a prova será corrigida por um terceiro membro da comissão.

7.6 Caso ocorra alguma mudança no local de realização da prova de conhecimento, a informação será disponibilizada na página do programa.

7.7 A prova de conhecimento tem caráter **eliminatório e classificatório**. Os candidatos que obtiverem a nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova escrita estarão habilitados para a realização da entrevista.

7.8 A prova escrita poderá versar sobre: Neurofisiologia; Neuroanatomia; Psicofarmacologia; Processos básicos: percepção, atenção, memória e emoção; Metodologia; de acordo com o conteúdo programático e referências abaixo:

BEAR, MF; CONNORS, BW, PARADISO, MA. Neurociências: desvendando o Sistema Nervoso. 3ª. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2008. 857p. (Capítulos 2: Neurônios e Glia; 3: A membrana neuronal em repouso; 4: O potencial de ação; 5: Transmissão sináptica; 7: A estrutura do SN; 10: Sistema visual central; 11: Sistema auditivo e vestibular; 18: Mecanismo de emoção no encéfalo; 20: Linguagem e 24: Sistemas de Memória)

KANTOWITZ, B. H.; ROEDIGER III, H. L.; ELMES, D. G. Psicologia Experimental: Psicologia para compreender a pesquisa em psicologia. São Paulo: Thomson Learning Edições, 2006 (Capítulos 2 e 3).

7.9 O barema da prova escrita será divulgado no mural da secretaria do PPGNeC após o horário de término da prova escrita.

8. ENTREVISTA DOS CANDIDATOS

8.1 A entrevista, gravada em áudio e vídeo, tendo caráter **eliminatório** sendo exigida pontuação igual ou superior a 7,0.

8.2 A entrevista será conduzida por comissão de seleção, constituída(s) por docentes vinculados ao PPG e/ou externos, os (as) quais serão designados (as) pelo (a) coordenador do programa e aprovados (as) em colegiado.

8.3 A Comissão de Seleção se encarregará de divulgar as datas e os horários das entrevistas na coordenação e no site do programa, seguindo o cronograma estabelecido no item 5 deste edital, bem como a distribuição dos candidatos pelas bancas.

8.4 As entrevistas serão acessíveis ao público, exceto aos(às) candidatos(as) concorrentes.

8.5 A nota da entrevista será uma nota, utilizando a escala de 0 (zero) a 10 (dez), com base na arguição seguindo os critérios norteadores de avaliação elencados abaixo:

1. Justificativa do interesse pelo curso (01 ponto).
2. Coerência com as Linhas de Pesquisa do PPGNeC (03 pontos).
3. Inserção clara na linha de pesquisa do orientador (04 pontos).
4. Desempenho profissional conforme Currículo Lattes (02 pontos).

8.6 Os candidatos que obtiverem a nota igual ou superior a 7,0 (sete) na entrevista estarão habilitados para a realização da última etapa – análise curricular.

9. DA ANÁLISE CURRICULAR E PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA

9.1 O currículo deverá ser entregue com a documentação comprobatória no ato da inscrição. Para os candidatos aprovados na prova escrita, será realizada a conferência dos documentos originais comprobatórios do currículo na secretaria do PPGNeC nos dias 24 a 25/07/2018.

9.2 A análise do currículo tem caráter **classificatório** e seguirá a pontuação prevista no Anexo IV deste Edital.

10. DO RESULTADO

10.1 Será considerado aprovado o(a) candidato(a) que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete) na prova escrita, a critério do colegiado do PPGNeC.

10.2 Será considerado(a) aprovado(a) e classificado(a) o(a) candidato(a) cuja média final for igual ou superior a 7,0 (sete) na prova escrita e aprovado na entrevista; e compatível com o número total de vagas oferecidas pelo programa, após a hierarquização dos resultados pela sequência decrescente das notas obtidas.

10.3 A classificação na seleção se dará com base nas notas obtidas na prova escrita (PE) e análise do currículo (AC) que terão respectivamente, peso 6,0 (seis) e peso 4,0 (quatro). Assim, a nota final (NF) na seleção será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = (PE * 6 + AC * 4) / 10$$

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, o desempate obedecerá com base nas notas na seguinte ordem: 1) Nota da Prova de Conhecimento e 2) Nota da Análise do Currículo.

12. LOCAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS APÓS CADA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

A divulgação dos resultados do Exame de Seleção será feita mediante fixação de lista de aprovados e respectiva nota, no mural da secretaria do PPG e no seu endereço eletrônico www.cchla.ufpb.br/ppgnc/

13. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSOS E PRAZOS

13.1 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar com pedido de reconsideração do resultado em cada etapa de caráter eliminatório/classificatório do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma (item 5).

13.2 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, com recurso do resultado final do processo seletivo, conforme cronograma, .

13.3 Os pedidos de reconsideração e/ou de recurso deverão ser encaminhados por e-mail à coordenação do PPG (neurociencia.ppgnec@gmail.com) conforme **ANEXO VIII** deste Edital;

13.3.1 Os pedidos de reconsideração serão julgados pela comissão de seleção.

13.3.2 Os recursos serão julgados pelo Colegiado do PPG.

13.4 Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou recurso fora dos prazos estabelecidos no cronograma (item 5).

13.5 Os resultados dos pedidos de reconsideração e/ou recurso serão divulgados no mural da secretaria do PPG e no seu endereço eletrônico, em data previamente estabelecidas.

14. DO RESULTADO FINAL

A divulgação do resultado final do processo seletivo, com os nomes dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente das médias finais obtidas no certame, será feita em duas listas: uma apresentando os candidatos aprovados em ampla concorrência e outra com os candidatos aprovados nas vagas destinadas às ações afirmativas.

15. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E DA DOCUMENTAÇÃO

O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo deverá efetuar sua matrícula, no período 03/09/2018 a 05/09/2018, no horário das 9:00 às 12:00h , na

secretaria do PPG, mediante a apresentação da cópia legível dos seguintes documentos:
a) cópias de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação (ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro); b) uma (01) foto 3 x 4, recente;
c) cópia do diploma de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC; d) formulário de matrícula devidamente preenchido, disponível no endereço https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/.

Endereço eletrônico do Programa: www.cchla.ufpb.br/ppgnc/

15.1 Caso, no ato da matrícula institucional, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo não apresente o diploma ou certidão de colação de grau, perderá o direito à matrícula, e será chamado em seu lugar o próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados(as) e classificados(as).

15.2 A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do(a) candidato(a) de se matricular no programa, o qual perderá todos os direitos decorrentes da aprovação e classificação no processo seletivo, sendo chamado(a) em seu lugar o(a) próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados e classificados.

16. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

16.1 - Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o cidadão que não o fizer até o décimo dia anterior ao prazo final estabelecido para as inscrições.

16.2 - Não terá efeito de recurso a impugnação feita por aquele que, em o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

16.3 - A impugnação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Neurociência Cognitiva e Comportamento, por documento Impresso, e entregue na Coordenação do Programa no horário de 09:00 às 12:00h.

16.4 - Os pedidos de reconsideração relativos à etapa de homologação das inscrições e os pedidos de recurso ao final do processo seletivo deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Neurociência Cognitiva e Comportamento em um prazo de 10 dias, por documento impresso, no horário de 09:00 às 12:00h. Os recursos serão julgados pelo Colegiado do Programa e os pedidos de reconsideração pela comissão de seleção.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - **Este edital tem vigência a partir do dia de sua publicação no dia 18/05/2018.** Edital aprovado em reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Neurociência Cognitiva e Comportamento, em 09 de abril de 2018.

17.2 - A inscrição do candidato presume seu conhecimento e aceitação dos itens dispostos nesse edital.

- Os casos não previstos nesse edital serão decididos pela comissão organizadora da seleção sem prejuízo do proclamado no Edital. e colegiado de curso do Programa de Pós-Graduação em Neurociência Cognitiva

e Comportamento.

17.3 – Informações adicionais sobre a estrutura e funcionamento podem ser encontradas na Secretaria do Programa e no endereço eletrônico: <http://www.cchla.ufpb.br/ppgnc/>

A Comissão de Seleção,

Mirian G. S. Stiebbe Salvadori (Presidente)
Flávio Freitas Barbosa (Titular)
Melyssa K. Cavalcanti Galdino (Titular)
Bernardino Fernandes Calvo (Suplente)
Marine Raquel Diniz da Rosa (Suplente)

João Pessoa, 18 de maio de 2018.

Nelson Torro Alves

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Neurociência
Cognitiva e Comportamento

ANEXO I



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

_____ vem requerer a V. S^a.
inscrição no Processo de Seleção_____/2018 do Programa de Pós-Graduação em
_____, em nível de Mestrado, da Universidade Federal
da Paraíba.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

João Pessoa, _____ de _____ de _____

Requerente

A
N
E
X
O
I
I

ANEXO II



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO 2/2018

1. Dados pessoais

Nome Completo: _____

Sexo: () M () F Data nascimento: ____/____/____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Filiação: Pai _____

Mãe: _____

RG/RNE: _____ Emissor: _____ Data emissão: _____

Título: _____ Seção: _____ Zona: _____

CPF: _____ Reservista: _____ Emissão: _____

Passaporte: _____ País emissor: _____

Link do Currículo Lattes: _____

2. Endereço Residencial

Rua/Av.: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ Fone () _____ E-mail: _____

3. Informações acadêmicas:

Graduação: _____

Instituição: _____ Ano: _____

4. Inscrição para Mestrado:

Área de concentração: () _____

Linha de Pesquisa: () _____

() _____

() _____

Professor Orientador Pretendido: _____

5. O candidato exerce alguma atividade profissional? () sim () não

Função: _____

Instituição: _____

Endereço completo: _____

6. Informações complementares:

Declaro ter conhecimento das normas estabelecidas para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-graduação em Neurociência Cognitiva e Comportamento da UFPB e aceito submeter-me a elas.

João Pessoa, ____ de _____ de 2018. _____

Assinatura

ANEXO III



FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Os certificados deverão ser apresentados em ordem cronológica, começando pelo mais recente. Somente deve ser incluída a documentação comprobatória correspondente às atividades abaixo de acordo com a sequência de itens desta ficha:

1. Formação Acadêmica

Formação acadêmica	Pontos	Pontuação candidato
Especialização	20	

2. Experiência Profissional

Atividade	Pontos	Pontuação Máxima	Pontuação candidato
Ensino de Nível Superior	10 pontos por semestre	20	
Iniciação Científica/Apoio Técnico	10 pontos por ano	30	
Monitoria/Extensão/Prolicen	05 pontos por semestre	30	
Orientação de Monografia	05 pontos por orientação	10	
Participação em grupo de pesquisa	05 pontos por semestre	10	

3. Publicações

Atividade	Pontos	Pontuação Máxima	Pontuação candidato
Artigo publicado ou aceito em revista qualis (A1)	30	-	
Artigo publicado ou aceito em revista qualis (A2)	25	-	
Artigo publicado ou aceito em revista qualis (B1)	20	-	
Artigo publicado ou aceito em revista qualis (B2)	18	-	

Artigo publicado ou aceito em revista qualis (B3)	15	-	
Artigo publicado ou aceito em revista qualis (B4)	15	-	
Artigo publicado ou aceito em revista qualis (B5)	08	-	
Livro publicado com ISBN e Corpo editorial	30	60	
Capítulo de Livro com ISBN e Corpo editorial	18	36	
Trabalho completo em anais de congresso internacional	15	45	
Trabalho completo em anais de congresso nacional	10	30	
Trabalho completo em anais de congresso regional	5	25	
Resumo em anais de congresso internacional	5	15	
Resumo em anais de congresso nacional	4	16	
Resumo em anais de congresso regional	2	06	
Patente/ software/aplicativo	25	-	

Observações:

A1, A2, B1, B2, B3, B4, B5 serão definidas de acordo com a melhor classificação Qualis/Capes do periódico, independentemente da área-mãe do periódico. Não há pontuação máxima para estes itens.

Serão consideradas apenas as produções dos últimos 3 anos, consideradas a partir de 01 de junho de 2015 até a data da inscrição no processo seletivo. A atividade *congresso* englobará os eventos de natureza científica, organizados por entidades científicas e/ou profissionais reconhecidas.

Uma cópia do resumo deverá ser anexada no CV a fim de comprovar sua publicação nos anais do evento.

Serão consideradas as publicações (artigos) com aceite, através de documento comprobatório do editor da revista sobre o aceite do trabalho.

ANEXO IV



FORMULÁRIOS DE AUTODECLARAÇÃO

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA SELEÇÃO DO () MESTRADO EM NEUROCIENCIA COGNITIVA E COMPORTAMENTO DA UFPB/ 2-2018.

Eu,.....,RG.....
.....e CPF.....,declaro, para o fim específico de atender ao item ____
do EDITAL __/20__ do Programa de Pós-Graduação em

....., que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à pessoa com deficiência na Universidade Federal da Paraíba e que esta declaração está em conformidade com o Art 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015). Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura: _____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA PARA SELEÇÃO DO () MESTRADO EM NEUROCIENCIA COGNITIVA E COMPORTAMENTO DA UFPB/ 2-2018.

Eu,.....,RG.....
.....e CPF.....,declaro meu pertencimento ao povo indígena para o fim específico de atender ao item ____ do EDITAL __/20__ do Programa de Pós- Graduação em _____. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura: _____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA PARA SELEÇÃO DO () MESTRADO EM NEUROCIENCIA COGNITIVA E COMPORTAMENTO DA UFPB/ 2-2018.

Eu,.....,RG.....
.....e CPF.....,declaro, para o fim específico de atender ao item ____ do EDITAL __/20__ do Programa de Pós-Graduação em _____, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada aos candidatos autodeclarados negros. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura: _____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS
E COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA SELEÇÃO DO () MESTRADO
EM NEUROCIENCIA COGNITIVA E COMPORTAMENTO DA UFPB/ 2-2018.

Eu,.....,RG.....
..... e CPF....., declaro meu pertencimento ao povo/comunidade
....., para o fim específico de atender ao
item ____ do EDITAL /20 ____ do Programa de Pós-Graduação em

..... Estou ciente de que, se for detectada falsidade na
declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura:_____

ANEXO V

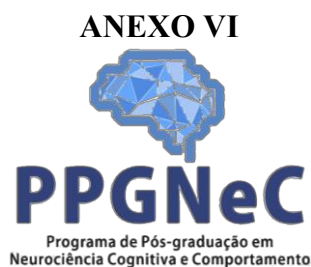


CARTA DE ANUÊNCIA DO ORIENTADOR

Em conformidade com o Edital de Seleção 2018 do PPGNeC, eu, (NOME DO ORIENTADOR), aceito o compromisso de orientar e acompanhar (NOME DO CANDIDATO), caso seja aprovado(a) no Processo Seletivo para Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Neurociência Cognitiva e Comportamento, na condução dos trabalhos de pesquisa para elaboração de dissertação, visando à obtenção do título de Mestre em Neurociência Cognitiva e Comportamento.

(Local e data)

Assinatura



Requerimento de atendimento especializado ou específico

PROCESSO SELETIVO 2018

PPG em Neurociência Cognitiva e Comportamento

SOLICITAÇÃO:

Eu, _____,
Telefone para contato _____, candidato(a) ao Processo
Seletivo 20__ do Programa de Pós-Graduação em _____, em nível de ()
Mestrado () Doutorado, informo que tenho Necessidade Educativa Especial e
solicito as providências necessárias para realização das provas, conforme
discriminado abaixo

1. Deficiência/necessidade: _____

2. Tipo de impedimento: _____

3. O que precisa para realizar a prova? (tempo/sala para lactante etc.):

4. Laudo médico anexo: () Sim () Não

_____, _____ Local e data.

Assinatura do Candidato

ATENÇÃO! A aprovação deste pedido está condicionada ao parecer emitido pela Comissão de Seleção, de acordo com o laudo/atestado médico apresentado.

Atendimento ESPECIALIZADO: para pessoa com baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo e discalculia.

Atendimento ESPECÍFICO: para gestante, lactante, idoso ou pessoa com outra condição específica.

A comissão de Seleção reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos complementares que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECÍFICO declarado.



ANEXO VII

Quadro I – Distribuição de Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa do PPG

I.1 Psicobiologia: Processos Psicológicos Básicos e Neuropsicologia

Essa linha de pesquisa congrega o estudo do comportamento e das bases neuropsicofisiológicas da cognição e dos processos psicológicos básicos, visando caracterizar, avaliar e compreender os mecanismos neurais subjacentes ao desenvolvimento, maturação, plasticidade e adaptação ao ambiente físico e social. A linha compreende estudos sobre a percepção, memória, aprendizagem, emoção, linguagem e psicofarmacologia em condições normais e patológicas, por meio da utilização de métodos psicofísicos, comportamentais, eletrofisiológicos e neuropsicológicos com humanos e animais.

Docentes

Bernardino Fernández Calvo (bfcvalho@usal.es),
Carla Alexandra da Silva Moita Minervino (carla_moita@hotmail.com),
Flávio Freitas Barbosa (barbosa.flaviof@gmail.com),
Luiz Carlos Serrano Lopez (lcslopez@gmail.com)
Marine Raquel Diniz da Rosa (mrdrosa@yahoo.com.br),
Natanael Antônio dos Santos (natanael_labv@yahoo.com.br),
Nelson Torro Alves (nelsontorro@yahoo.com.br).

I.2 Neurociência Cognitiva Pré-clínica e Clínica

A linha de pesquisa congrega o estudo das bases psicofisiológicas e psicofarmacológicas do comportamento, da cognição e dos processos psicológicos básicos nas condições de avaliação clínica e pré-clínica em humanos e modelos animais. Destacam-se os estudos pré-clínicos com modelos animais e os estudos clínicos com pacientes com transtornos mentais e neurológicos ou submetidos a tratamentos farmacológicos. Os estudos visam determinar os efeitos potenciais e, principalmente, os riscos para o ser humano decorrentes do uso de medicamentos com potencial terapêutico, bem como os seus possíveis efeitos secundários sobre o sistema nervoso, a cognição e o comportamento. Espera-se que tanto as pesquisas pré-clínicas com animais, que ajudam a antecipar os possíveis riscos e alterações comportamentais, quanto às pesquisas clínicas com humanos contribuam para o aperfeiçoamento dos tratamentos e melhoria da saúde física e mental da população.

Docentes

Anna Alice Figueirêdo de Almeida (anna_alice@uol.com.br),
Cícero Francisco Bezerra Felipe (cicero@dbm.ufpb.br),

Liana Clébia de Morais Pordeus (lianaltf@hotmail.com),
Natanael Antonio dos Santos (natanael_labv@yahoo.com.br),
Marine Raquel Diniz da Rosa (mrdrosa@yahoo.com.br),
Melyssa Kellyane Cavalcanti Galdino (melyssa_cavalcanti@hotmail.com),
Mirian G. S. Stiebbe Salvadori (mirian.salvadori@gmail.com),
Suellen Marinho Andrade (suellenandrade@gmail.com)

ANEXO VIII



FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO

Eu, _____, CPF
número _____, venho nesta data solicitar revisão do resultado da
prova _____, referente ao Edital _____ do
Programa _____ do Centro
de _____

da Universidade Federal da Paraíba. Segue a fundamentação deste pedido: (descreva a
base do seu recurso utilizando as resoluções pertinentes desta Universidade)

Nestes termos, pede deferimento.

João Pessoa, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)